

Parecer Administrativo nº 173/2023

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 249/2023.

OBJETO: Reajuste tarifário dos serviços de Transporte Público Coletivo de Passageiros do município de Apiúna/SC.

SOLICITANTE: Alvostur Transportes.

INTERESSADOS: Alvostur Transportes e Município de Apiúna/SC.

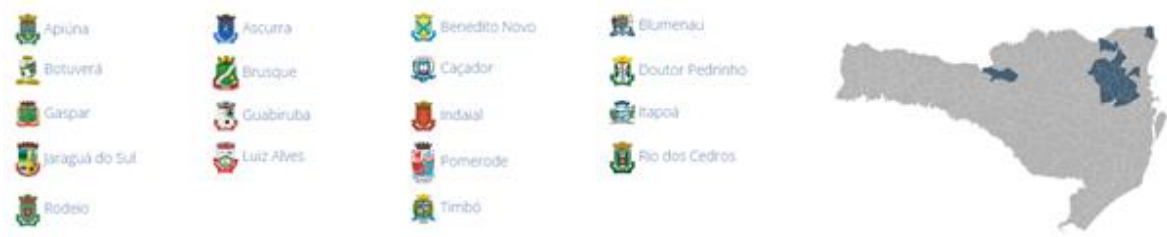
1. DA IDENTIFICAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA

A Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos (AGIR) é pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos sob a forma de associação pública, dotada de independência decisória e autonomia administrativa, orçamentária e financeira, regendo-se pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005 e Decreto 6.017 de 17 de janeiro de 2007.

Cabe informar que, a AGIR, localizada em Blumenau, estado de Santa Catarina, na região do Médio Vale do Itajaí, é constituída atualmente por 18 (dezoito) municípios, sendo representados por: Apiúna, Ascurra, Benedito Novo, Blumenau, Botuverá, Brusque, Caçador, Doutor Pedrinho, Gaspar, Guabiruba, Indaial, Itapoá, Jaraguá do Sul, Luiz Alves, Pomerode, Rio dos Cedros, Rodeio e Timbó, conforme demonstra-se na Figura 1.

O município de **Apiúna**, parte interessada no presente Procedimento Administrativo, aderiu ao Protocolo de Intenções da AGIR por meio da Lei Complementar nº 108, de 12 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 28 de junho de 2013, e ao Novo Protocolo de Intenções através da Lei Complementar nº 167, de 11 de novembro de 2017.

Figura 1 – Área de Abrangência da AGIR.



Fonte: AGIR (2023).

Desta forma, são objetos de regulação por parte da AGIR os serviços públicos de transporte coletivo de passageiros municipal, nos termos da Lei Federal nº 12.587/2012, e de saneamento básico, nos termos da Lei nº 11.445/2007, compreendidos como os serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Considera-se a ratificação das atribuições de regulação dos serviços públicos de transporte à Agência Reguladora a partir da ratificação do Novo Protocolo de Intenções pelo 8º (oitavo) ente consorciado, com a promulgação da Lei Complementar nº 136, de 13 de abril de 2017, pelo município de Doutor Pedrinho.

Assim, a AGIR vem desenvolvendo importante papel em sua região de atuação, considerando o marco regulatório legal, direcionada para a melhor prestação de serviços de saneamento básico e também do transporte coletivo. Além disso, é papel da Agência Reguladora editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social, atendendo a aspectos de qualidade, requisitos operacionais e de manutenção, metas de universalização, monitoramentos dos custos etc.

2. DO MUNICÍPIO

O município de Apiúna localiza-se no estado de Santa Catarina, na região do Médio Vale do Itajaí, e faz divisa com os municípios de Ascurra, Ibirama, Indaial, Lontras e Presidente Nereu. A seguir, no Quadro 1, apresentam-se alguns dados quantitativos do município.

Quadro 1: Dados do município de Apiúna.

Área Territorial Total: **493,490 km²** (IBGE - 2022)

População: **9.600 hab.** (IBGE - 2010)

População Urbana: **4.288 hab.**

População Rural: **5.312 hab.**

População estimada em 2021: **10.951 hab.** (IBGE - 2021)

PIB a preços correntes: **371.623,74 mil reais** (IBGE - 2020)

PIB per capita: **34.257,35 reais**

IDH: **0,708** (PNUD - 2010)

Fonte: IBGE Cidades – (2023).

3. DA CONCESSIONÁRIA

A empresa Alvostur Transportes, CPNJ 81.351.553/0001-90, vencedora da Concorrência nº 35/2008, cujo Edital de Licitação foi lançado dia 21 de fevereiro de 2008, pelo Município de Apiúna, é detentora do Contrato nº 43/2008, que tem como objeto a “*Outorga de concessão para operação do Serviço Público de transporte coletivo de Passageiros, inclusive escolar, na modalidade de serviço convencional, envolvendo a operação, conservação, limpeza, manutenção e reposição dos veículos e equipamentos necessários, nas linhas especificadas no edital de licitação – concorrência nº 000035/2008 (cujo aviso resumido foi devidamente publicado nos termos da Lei nº 8.666/93), e demais obrigações constantes do Edital, seus anexos, e deste contrato*”¹. O prazo de vigência do Contrato de Concessão era de 10 (dez) anos, com término em 20 de maio de 2018, prorrogados por mais 10 (dez) anos por meio do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Nº 043/2008, Edital de Licitação Concorrência 35-2008, de 20 de maio de 2018, conforme previsto na cláusula quinta do Contrato.

¹ Edital de Licitação Nº 35/2008 – Prefeitura Municipal de Apiúna.

4. DO PLEITO

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, a Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos recebeu do Município de Apiúna, via correio eletrônico, cópia do pedido de reajuste para o serviço público de transporte coletivo de passageiros, requerido pela Concessionária, no qual **a empresa solicita como reajuste tarifário o índice do IPCA acumulado dos últimos 12 meses, bem como cálculo para apurar desequilíbrio econômico financeiro de 2022.**

Anexo ao pedido e com vistas a embasar suas solicitações, a empresa enviou também planilha de custo mensal de passageiros de janeiro de 2022 a abril de 2023, conforme prevista no Contrato, além de outros documentos como: Decreto 4152/2022, Pagamento Bilhetagem Eletrônica, Terceiro Termo Aditivo, Notas Fiscais e Recibo de Compra de Veículos, Apólices de Seguros, Nota Fiscal Subsídio do Idoso pago, valores de IPVA, Acordo Coletivo, e Declaração Contábil da Faixa do Imposto SIMPLES NACIONAL.

5. DA ANÁLISE

Analisa-se o pleito de reajuste tarifário realizado e de desequilíbrio econômico financeiro pela Concessionária, bem como a documentação encaminhada pelo mesmo. Avalia-se ainda os preços dos insumos registrados pelo Concedente em sua Ata de Registro de Preços, para, deste modo, tirar conclusões sobre o pleito.

5.1. Análise Contratual

Inicialmente, cabe contextualizar por meio do Quadro 2, o histórico de tarifas e reajustes relacionados ao Contrato de Concessão nº 43/2008.

Quadro 2 – Histórico de tarifas e reajustes - Contrato de Concessão nº 43/2008

DESTINO	TARIFA ORIGINAL (2018)	REAJUSTE MAI/2019 (PROC. 106)	REAJUSTE MAI/2021 (PROC. 155)	REAJUSTE JAN/22 (PROC. 203)
SÃO JORGE	R\$ 14,55	R\$ 15,25	R\$ 16,80	-
ANTA GORDA	R\$ 10,38	R\$ 10,90	R\$ 11,95	-
SANTO ANTÔNIO	R\$ 6,26	R\$ 6,55	R\$ 7,20	-
SUBIDA	R\$ 4,23	R\$ 4,45	R\$ 4,85	-
SÃO PEDRO	R\$ 3,21	R\$ 3,35	R\$ 3,70	-
RIO NOVO	R\$ 13,05	R\$ 13,70	R\$ 15,05	-
SALÃO	R\$ 11,98	R\$ 12,55	R\$ 13,80	-
NEISSE CENTRAL	R\$ 7,49	R\$ 7,85	R\$ 8,65	-
VARGEM GRANDE	R\$ 4,23	R\$ 4,45	R\$ 4,85	-
ESTUDANTES	R\$ 3,96	R\$ 4,15	R\$ 4,55	R\$ 6,55
		REAJUSTE 4,86%	IPCA 10,09%	RTE R\$-244.567

Fonte: AGIR (2023).

Em seu atual pleito de reajuste tarifário, a Concessionária solicitou que o reajuste se desse pelo índice do IPCA acumulado dos últimos 12 meses. Embora o último reajuste tarifário, de 2021, visto que em 2022 deu-se a apuração do desequilíbrio econômico financeiro, tenha sido aplicado o IPCA acumulado dos últimos 12 meses, isso deve-se ao fato de ter sido considerado o disposto no inciso VIII do Art. 8º da LC nº173/2020, que estabeleceu o programa federativo de enfrentamento do coronavírus e que assim dispõe:

Art. 8º Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de:

VIII - adotar medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º da Constituição Federal; (grifo nosso)

Não sendo mais o caso, deveria ter o pleito de reajuste tarifário feito pela Concessionária se baseado no estabelecido na Cláusula 18ª do Contrato de Concessão:

Parágrafo Segundo: A tarifa será aferida a partir da planilha de custos constante do edital de licitação e seus anexos e formulada de acordo com os parâmetros definidos pelo PODER CONCEDENTE, sendo fixada pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Apiúna, de acordo com a legislação aplicável à espécie, conforme

definido no anexo 02 do edital e será reajustada sempre que necessário para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. (grifo nosso)

Dessa forma, a partir da planilha de custos mensais enviada pela Concessionária contemplando os meses de janeiro de 2022 a abril de 2023 (aba “Custos Alvostur” da planilha de reajuste anexa a este parecer), deu-se início a análise dos dados enviados e, posteriormente, a comparação com o valor dos insumos utilizados pelo município de Apiúna e comprovados em Atas de Registro de Preço, conforme segue.

5.2. Análise a partir dos dados da Concessionária

5.2.1. Passageiros e Quilometragem

A Concessionária encaminhou à AGIR, junto ao pedido de pleito, o histórico de passageiros transportados desde janeiro de 2022, com devido aceite do Município, demonstrando a variação ocorrida por mês, bem como relatórios de quilometragem e de receitas mensais.

Quadro 3 – Evolução de passageiros transportados – Alvostur.

RELAÇÃO DOS PASSAGEIROS 2022												
LINHAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
SÃO JORGE	7	7	6	8	13	16	8	4	15	8	13	7
ANTA GORDA	0	0	6	0	0	2	0	1	0	0	1	0
SANTO ANTÔNIO	269	352	364	328	320	322	306	319	285	273	285	207
SUBIDA	474	1070	1343	1061	1189	1052	1054	1364	1190	1089	1201	907
SÃO PEDRO	173	400	652	508	575	592	526	775	811	653	588	368
RIO NOVO	53	55	47	24	22	40	50	46	45	55	62	36
SALÃO	117	215	293	171	230	279	249	335	256	229	255	176
NEISSE CENTRAL	24	42	102	82	95	117	73	121	140	97	102	83
VARGEM GRANDE	107	152	267	281	281	292	247	309	225	229	282	211
SÃO LUIZ	-	81	153	168	224	174	178	190	212	182	189	82
TOTAL COMUM	1.224	2.374	3.233	2.631	2.949	2.886	2.691	3.464	3.179	2.815	2.978	2.077
TOTAL ESCOLARES	0	12825	15626	15106	15278	16028	11983	14738	15947	16129	16806	10724
TOTAL	1.224	15.199	18.859	17.737	18.227	18.914	14.674	18.202	19.126	18.944	19.784	12.801
KM	4.887	10.473	14.588	12.034	13.894	12.289	9.975	14.501	13.374	12.728	12.289	9.943
RECEITA (R\$)	8.132	72.571	120.998	113.259	116.177	113.259	93.902	93.902	122.041	121.380	127.064	82.323

RELAÇÃO DOS PASSAGEIROS 2023				
LINHAS	jan	fev	mar	abr
COMUM	32	191	191	28
VOUCHER	1453	1504	2662	2298
ESTUDANTES	0	9636	17089	10777
GRATUIDADE	140	478	754	602
TOTAL	1.625	11.809	20.696	13.705
KM	5.094	9.880	15.148	12.074
RECEITA (R\$)	4.333,65	70.944,48	129.320,55	84.563,61

Fonte: AGIR (2023).

Como pode ser observado no Quadro 3, houve uma mudança na forma de apresentação dos dados a partir de 2023, devido a instalação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica e a forma como são emitidos os relatórios via sistema.

5.2.2. Preço dos Insumos

Também, foram encaminhados os comprovantes de aquisição dos insumos utilizados para a prestação do serviço de transporte público coletivo do município de Apiúna. Faz parte da documentação encaminhada, as NFs que comprovam a aquisição de óleo de motor, óleo de caixa, óleo de diferencial, combustível Diesel S500 e S10 e gastos com pneus. Com base na documentação encaminhada pela Concessionária, a AGIR elaborou um resumo contendo as principais informações de cada insumo adquirido, que pode ser observado no Quadro 4, bem como verificou seus valores mensais mediante soma de insumos de mesma classificação, conforme demonstrado no Quadro 5.

Quadro 5 – Resumo das Notas Fiscais de aquisição dos insumos - Concessionária.

Mês NF	Nº NF	Classificação	Descrição do Produto/Serviço	Valor	Observação
jan/22	390571	Combustível	Diesel S 500	R\$ 4,93	
	392910	Combustível	Diesel S 500	R\$ 5,12	
	10141	Peças	Alin/geom Laser eixo diant. CA GE0m2	R\$ 95,00	
	13723	Peças	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, etc.	R\$ 60,00	
	13979	Peças	Onu 2794 Bateriais elétrica, umidas, contendo acideo, classe de risco 8	R\$ 469,12	
	13460	Peças	Reteste extintor pqsp abc 4 e 6 kg	R\$ 120,00	
	311215	Peças	Filtros (diversos)	R\$ 1.028,00	
	15945	Peças	cima do relógio mtco 1390	R\$ 47,24	
	311749	Peças	Filtro ap-7998	R\$ 124,00	
	9900	Peças	Bucha, sensor óleo, tubo nylon	R\$ 2.218,50	
9899	Peças	Abraçadeira plastica, adesivo para juntas, arruelas, batente, braço, etc.	R\$ 2.173,12		
fev/2022	395649	Combustível	Diesel S 500	R\$ 5,15	Preço total R\$ 15450,00
	912569	Peças	Solucar Chassi, Detecar Alum (Balde de 50L R\$ 145,47), Tacógrafo	R\$ 114,06	A NF é de R\$405,00, mas valor do disco de tacógrafo é de R\$114,06
	13821	Peças	Lubrificação, limpeza, revisão, conserto, manutenção	R\$ 180,00	
	26158	Peças	Palhetas	R\$ 158,00	
	11770	Peças	Serviço (230,00) + MO (875,00) ref. centrar eixo roda disco laser	R\$ 158.275,00	
	16057	Peças	Pino de centro, Molas, Grampo, Porcas	R\$ 512,00	
	26186	Peças	Lâmpada	R\$ 100,00	
	4208	Peças	Lona de freio	R\$ 275,00	
	4211	Peças	Correias	R\$ 654,00	
	26269	Peças	Lâmpada, Rolamento, Estator p/ Alternador	R\$ 610,00	
	13890	Peças	Lubrificação, limpeza, revisão, conserto, manutenção	R\$ 300,00	
	19518	Peças	Reparo de Válvulas	R\$ 253,00	
	9053	Peças	Lubrificação, limpeza, revisão, conserto, manutenção	R\$ 285,00	
	931	Peças	Lubrificação, limpeza, revisão, conserto, manutenção	R\$ 250,00	
	13	Peças	Lubrificação, limpeza, revisão, conserto, manutenção	R\$ 110,00	
	90563	Pneus	Pneu 275/80R22,5 149/146M TE48S TEGRYS 16L TL	R\$ 1.995,00	Preço total R\$ 3990,00
46927	-	-	-	NF não encontrada, foi desconsiderada	

mar/2022	396224	Combustível	Diesel S 500	R\$ 5,22	Preço total R\$ 26100,00
	588571	Óleo motor	Lubrificante M-Delvac 15W40 (150 litros)	R\$ 17,84	Preço total R\$ 2676,00
	6367	Peças	Fusível, Fita isolante	R\$ 114,00	
	19673	Peças	Correias, Bomba D'água, Junta, Silicone	R\$ 676,25	
	4281	Peças	Correia, Barra Estabilizadora, Desengripante	R\$ 637,00	
	41327	Peças	Pastilha de freio, Cola Junta, Lona Traseira	R\$ 421,00	
	19781	Peças	Polia, Esticador, Rolamento, Luva de Ligação	R\$ 541,50	
	16	Peças	Lubrificação, limpeza, revisão, conserto, manutenção	R\$ 210,00	
	1868	Peças	Pino de centro	R\$ 270,00	
	5	Peças	Lubrificação, limpeza, revisão, conserto, manutenção	R\$ 130,00	
26730	Peças	Chave Tic Tac, Lâmpada Led	R\$ 33,00		
317419	Peças	Fluido de freio	R\$ 108,00	NF não está na tabela de notas, mas está anexada ao documento	
abr/2022	399063	Combustível	Diesel S 500	R\$ 6,13	Preço total R\$ 18390,00
	321759	Peças	Aditivo Petronas Coolant balde 20L (R\$ 239,00), Limpa Pneu	R\$ 548,00	
	112844	Peças	Terminal de direção, Pivô bandeja	R\$ 428,10	
	4345	Peças	Jogo de lona	R\$ 298,00	
	129941	Peças	Ponteira cardan, Meritor luva cardan	R\$ 892,82	
	129116	Peças	Válvula dreno	R\$ 46,40	
	1039	Peças	Restauração, pintura, lavagem, polimento	R\$ 290,00	
	1005	Peças	NF Serviço	R\$ 130,00	
	109401	Peças	Articulador Axial	R\$ 128,00	
	maio/22	209	Combustível	Diesel S 500	R\$ 6,28
49145		Peças	Lanterna Led, Palheta	R\$ 1.410,00	
138193		Peças	Terminal de direção, Filtro, Barra de direção	R\$ 825,27	
4405		Peças	Cilindro de embreagem, Filtro	R\$ 193,00	
2795		Peças	Diafragma cuica freio	R\$ 70,00	
4395		Peças	Terminal de direção	R\$ 160,00	
10257		Peças	Cruzeta, junta diferencial, adesivo silicone	R\$ 1.169,02	
4366		Peças	Terminal de direção	R\$ 180,00	
5800		Peças	Revisão diferencial	R\$ 1.180,01	
1113		Peças	Restauração, pintura, lavagem, polimento	R\$ 300,00	
974	Peças	Balanceamento, montagem pneu	R\$ 390,00	NF relacionada ao mês de jun/22, porém a mesma é do mês de maio/22	
462988	Pneus	Pneu 275/80R22,5 149/146M 16PR MISTO DR877 DURABLE	R\$ 1.826,26	Preço total R\$ 3700,00	
jun/2022	42	Combustível	Diesel S 500	R\$ 6,99	Preço total R\$ 20970,00
	603338	Óleo motor	Lubrificante M-Delvac MX 15W-40 (150 litros)	R\$ 18,88	Preço total R\$ 2832,00
	325262	Lubrificação	Graxa Texaco Marfak Bd 20 L	R\$ 675,00	Preço total R\$ 675,00
	16535	Peças	Pino de centro, Molas, Grampo, Porcas	R\$ 959,00	
	12143	Peças	Restauração, pintura, lavagem, polimento	R\$ 1.667,50	
	20498	Peças	Cilindro de embreagem	R\$ 125,00	
	14719	Peças	NF Serviço	R\$ 200,00	
	27500	Peças	Automotivo auxiliar	R\$ 210,00	
	286	Peças	Restauração, pintura, lavagem, polimento	R\$ 150,00	
	27339	Peças	Chave de seta, limpador, buzina	R\$ 515,00	
20424	Peças	Anilha, Servo de embreagem	R\$ 750,00		
jul/2022	105	Combustível	Diesel S 500	R\$ 6,82	Preço total R\$ 13640,00
	406661	Combustível	Diesel S 500	R\$ 6,81	Preço total R\$ 20430,00
	331566	Óleo diferencial	Óleo Natto Gear 85W-140 Bd 20 L	R\$ 425,00	Preço total R\$ 425,00
	14823	Peças	Lubrificação, limpeza, revisão, conserto, manutenção	R\$ 100,00	
	27634	Peças	Conjunto retificador, Porta escova, Reator	R\$ 610,00	
	50124	Peças	Barra Led, Adesivo PU, Lâmpada Led, Palheta	R\$ 460,00	NF relacionada ao mês de ago/22, porém a mesma é do mês de jul/22
	27881	Peças	Interruptor de transferência Scania	R\$ 330,00	
	14995	Peças	Lubrificação, limpeza, revisão, conserto, manutenção (placa AUV7F23)	R\$ 100,00	
	20770	Peças	Rebite, Trava pino, Mola, Retentor, Lona de freio, Coxim	R\$ 1.392,80	
	9715	Peças	Serviço de torno, limpeza, lava jato, MO (mecânico)	R\$ 1.057,20	
33	Peças	Funilaria e pintura	R\$ 2.500,00		
9706	Peças	Peça, Serviço de torno, Serviço de lava jato, MO (mecânico) (placa MFJ3)	R\$ 1.086,00		
20759	Peças	Rolamento, Garfo embreagem, Anel de vedação, porcas, mola	R\$ 414,00		
4505	Peças	Bucha amortecedor, filtro do óleo, filtro do combustível	R\$ 529,00		
ago/22	408889	Combustível	Diesel S 500	R\$ 6,15	Preço total R\$ 18450,00
	738	Peças	Reparos na parabrisa e calafetação (placa BBY0D17)	R\$ 930,00	
	4546	Peças	Correia alternador	R\$ 100,00	
	4544	Peças	Terminal de direção	R\$ 320,00	

set/22	538	Combustível	Diesel S 500	R\$ 6,15	Preço total R\$ 12300,00
	28465	Peças	Lâmpadas, fusíveis	R\$ 535,00	
	28350	Peças	Lâmpada	R\$ 100,00	
	15344	Peças	Lubrificação, limpeza, revisão, conserto, manutenção (placa KWY9G74)	R\$ 250,00	
	162351	Peças	Guarda alavanca, Reparo alavanca,	R\$ 400,32	NF relacionada ao mês de ago/22, porém a mesma é do mês de set/22
	21116	Peças	Óleo, filtro do óleo	R\$ 172,00	
	18325	Peças	Mão de obra elétrica	R\$ 220,50	NF não estava relacionada, enviada depois
	9908	Peças	Mão de obra (placa DVT6D78)	R\$ 278,00	
	11970	Peças	Rodizio dos pneus, balanceamento, alinhamento e geometria	R\$ 320,00	
	53	Peças	Serviço de chaveiro (chaves para ônibus Mercedes)	R\$ 150,00	
	63318	Peças	Cabo flexível	R\$ 87,00	
24346	-	-	-	NF não encontrada, foi desconsiderada	
314	-	-	-	NF não encontrada, foi desconsiderada	
out/22	328	Combustível	Diesel S 500	R\$ 5,80	Preço total R\$ 11600,00
	2011	Peças	Calso, grampo, mola	R\$ 902,00	
	2010	Peças	Parafuso 14mmX40mm	R\$ 68,00	
	15434	Peças	Mão de Obra (placa DVT6D78)	R\$ 350,00	
nov/22	368	Combustível	Diesel S 10	R\$ 6,07	Preço total R\$ 12140,00
	456	Combustível	Diesel S 500	R\$ 5,91	Preço total R\$ 17727,00
	348033	Peças	Filtro PSL, filtro R-120	R\$ 219,16	
	25799	Peças	Cabo de velocímetro, redutor	R\$ 510,00	
	5679	Peças	Conector rede, cabo de rede, roteador wireless	R\$ 924,00	
	2013	Peças	MO Técnica (instalação e puxado cabo de rede) + deslocamento	R\$ 76,00	
dez/22	399	Combustível	Diesel S 10	R\$ 6,32	Preço total R\$ 18957,00
	566	Combustível	Diesel S 500	R\$ 5,66	Preço total R\$ 11320,00
	625124	Óleo motor	Lubrificante	R\$ 20,65	Preço total R\$ 3097,50
	15796	Peças	Lubrificação, limpeza, revisão, conserto, manutenção	R\$ 200,00	
	4720	Peças	Tubo flexível, reservatório de água	R\$ 800,00	
	349377	Peças	Filtros, Limpa Ar Cond., Discos de tacógrafo (125 km e 180 km)	R\$ 1.350,88	
	481660	-	-	-	NF não encontrada, foi desconsiderada
482289	-	-	-	NF não encontrada, foi desconsiderada	
jan/23	569	Combustível	Diesel S 10	R\$ 5,75	Preço total R\$ 17247,00
	30687	Peças	Recarga Extintores	R\$ 330,00	
	980	Peças	Conserto no radiador. Placa MDS7094	R\$ 150,00	
	1250	Peças	Baterias	R\$ 1.124,00	
	22024	Peças	Retentor, graxa, trava cubo, Anel oring, silicone	R\$ 188,90	
	10403	Peças	Lubrificação, limpeza, revisão, conserto, manutenção (placa MDS7094)	R\$ 396,10	
	57	Peças	Baterias	R\$ 1.000,00	
	4760	Peças	Barra de direção	R\$ 1.630,00	
	181891	Peças	Freios catraca	R\$ 364,21	
	964	Peças	Retirar e calafetar 12 vidros laterais (placa AUV7F23)	R\$ 1.560,00	
fev/23	981	Combustível	Diesel S 10	R\$ 5,36	Preço total R\$ 16077,00
	22152	Peças	Parafuso sextavado	R\$ 13,00	
	22078	Peças	Filtros de combustível, óleo e ar.	R\$ 390,00	
	37041	Peças	Cabo PP 750V	R\$ 75,00	
	6006	Peças	Interruptor pneumático	R\$ 62,00	
	1058	Peças	Borracharia (Montagem de pneu)	R\$ 200,00	
	485988	Pneus	Pneu 275/80R22,5 146/143L 16PR JF568 DIRECTION AL JINYU	R\$ 1.700,00	Preço total R\$ 6800,00
	486714	Pneus	Pneu 275/80R22,5 146/143L 16PR JF568 DIRECTION AL JINYU	R\$ 1.727,00	Preço total R\$ 3454,00
mar/23	613	Combustível	Diesel S 10	R\$ 5,29	Preço total R\$ 15870,00
	835	Combustível	Diesel S 10	R\$ 5,25	Preço total R\$ 15750,00
	358873	Lubrificação	o Lubrax 80W Bd 20L (549,00), Graxa Texaco Marfak MP-2 Bd 20kg (872,00)	R\$ 872,00	Preço total R\$ 1421,00
	10574	Peças	Lubrificação, limpeza, revisão, conserto, manutenção (placa DVT3D78)	R\$ 149,15	
	22330	Peças	, Graxa Marfak 20 kg, Retentor cubo de roda, Graxeira 3/8 reta, Papelão	R\$ 130,85	
	55831	Peças	Braço espelho, Espelho externo convexo 43X22	R\$ 340,00	
	10575	Peças	Mecânico Luis Carlos (placa MDS7094)	R\$ 190,25	
	22336	Peças	mpa válvula termostática, anel de vedação, jogo de juntas, tampo do óleo	R\$ 1.209,75	
	347	Peças	Serviço de ar condicionado referente ao carro 1700	R\$ 12.170,00	
	192295	Peças	Arca retentor cubo	R\$ 80,00	
	28995	Peças	Aferição (placa DVT3D78)	R\$ 255,99	
	29007	Peças	Aferição (placa MDS 7094)	R\$ 255,99	
	4896	Peças	Filtro do óleo, filtro do combustível	R\$ 195,00	
	2099	Peças	Suporte aux cfx cargo F-600	R\$ 195,00	
	491568	Peças	Roda ferro 22.5X7.50 10X35mm 15	R\$ 874,00	
abr/23	1185	Combustível	Diesel S 10	R\$ 5,22	Preço total R\$ 15660,00
	56792	Peças	Braço espelho, espelho, lant LED, perfil PVC, VD MV 580X740, GMPB	R\$ 4.235,00	
	308	Peças	Mão de obra e teste de bicos injetores	R\$ 360,00	
	435	Peças	Filtro do combustível, reparo injetor UPS	R\$ 375,00	

Fonte: AGIR (2023).

Quadro 5 – Valores dos insumos mensais - Concessionária.

2022												
Classificação	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Combustível	R\$ 4,93	R\$ 5,15	R\$ 5,22	R\$ 6,13	R\$ 6,28	R\$ 6,99	R\$ 6,81	R\$ 6,15	R\$ 6,15	R\$ 5,80	R\$ 5,91	R\$ 5,66
Óleo motor			R\$ 17,84			R\$ 18,88						R\$ 20,65
Óleo caixa												
Óleo diferencial							R\$ 425,00					
Lubrificação						R\$ 675,00						
Peças	R\$ 6.334,98	R\$ 4.906,06	R\$ 3.140,75	R\$ 2.761,32	R\$ 5.877,30	R\$ 4.576,50	R\$ 8.579,00	R\$ 1.350,00	R\$ 2.512,82	R\$ 1.320,00	R\$ 1.729,16	R\$ 2.350,88
Pneus		R\$ 1.995,00			R\$ 1.826,26							
2023												
Classificação	jan	fev	mar	abr								
Combustível	R\$ 5,75	R\$ 5,36	R\$ 5,25	R\$ 5,22								
Óleo motor												
Óleo caixa												
Óleo diferencial												
Lubrificação			R\$ 872,00									
Peças	R\$ 6.743,21	R\$ 740,00	R\$ 16.045,98	R\$ 4.970,00								
Pneus		R\$ 1.700,00										

Fonte: AGIR (2023).

5.2.3. Frota

Destaca-se também que foram recebidas documentações de compra e venda de veículos para cálculo de depreciação (Quadro 6), de seguro dos mesmos, IPVA e licenciamento.

Quadro 6 – Valor estimado da frota.

Mês	Valor Frota	Observações
fev/22	R\$ 183.708,00	
mar/22	R\$ 368.708,00	COMPRA AUV7F23
abr/22	R\$ 368.708,00	
mai/22	R\$ 368.708,00	
jun/22	R\$ 444.708,00	COMPRA DVT3D78
jul/22	R\$ 444.708,00	
ago/22	R\$ 704.708,00	COMPRA KWY9G74
set/22	R\$ 704.708,00	
out/22	R\$ 704.708,00	
nov/22	R\$ 704.708,00	
dez/22	R\$ 704.708,00	
jan/23	R\$ 704.708,00	

Fonte: AGIR (2023).

No entendimento desta Gerência, para definição do valor estimado da frota para esse ano considerar-se-á o valor pleiteado pela Concessionária, uma vez que a documentação apresentada contém algumas características dos veículos, incluindo sua idade média, o que comprova as melhorias na frota e justifica recompor o seu valor estimado para aplicação da alíquota de depreciação contratual, ou seja, 0,65%.

5.2.4. Salários

Ainda, faz parte da documentação encaminhada pela Concessionária o Acordo Coletivo de Maio de 2022 e holerites de despesa de pessoal.

De acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, em suas Cláusulas Terceira, Quarta e Décima Segunda, transcritas a seguir:

Cláusula Terceira – Salário Normativo: Fixam-se os salários normativos da categoria, conforme tabela abaixo:

- A partir de 1º de maio de 2022:

FUNÇÃO	08 horas diárias ou 44 semanais	06 horas diárias ou 33 semanais	04 horas diárias ou 22 semanais
a) Motorista de Ônibus de Turismo	3.047,93	2.490,00	1.738,78
b) Motorista de Ônibus de Fretamento I	3.025,44	2.408,00	1.675,80
c) Motorista de Ônibus de Fretamento II	2.972,58	2.341,62	1.635,31
d) Motorista de micro-ônibus ou van	2.898,35	2.282,00	1.593,70
e) Motorista de veículo de transporte de executivos	2.898,35	2.282,00	1.593,70
f) Demais funcionários	1.656,67	1.303,52	909,88

[...]

Cláusula Quarta – Correção Salarial: Todos os componentes da categoria profissional terão uma correção salarial de 12,47% (doze vírgula quarenta e sete por cento) sobre os salários de abril de 2022, concedido a partir de 01 de maio de 2022.

Parágrafo único - As partes convencionam que no mês de maio de 2023 deverá ser aplicado sobre salários dos trabalhadores de abril/2023 e nos pisos salariais previstos neste instrumento, para recompor o poder de compra e assim repor as perdas com a inflação do período, um reajuste não inferior ao equivalente a 100% (cem por cento) do INPC acumulado no período de 01.05.2022 à 30.04.2023, com negociação, em aditivo, de qualquer acréscimo adicional.

[...]

Cláusula Décima Segunda - Auxílio Alimentação: As Empresas concederão a todos os seus empregados, sem descontos, mensal e antecipadamente, auxílio alimentação no valor de R\$ 446,50 (quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) a partir do mês de maio/2022.

§ 1º - Estabelecem as partes que o fornecimento do vale alimentação previsto nesta cláusula, independente da forma como é fornecido, não terá natureza salarial ou remuneratória para qualquer fim, mesmo se comporem as partes o Programa de Alimentação ao Trabalhador, nos termos do que dispõe a Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976, seus decretos regulamentadores e a Portaria GMMTB nº 1.156, de 17 de setembro de 1993 (DOU 20/09/1993).

§ 2º - As partes convencionam que no mês de maio de 2023 o valor do auxílio alimentação deverá sofrer um reajuste não inferior ao equivalente a 100% (cem por cento) do INPC acumulado no período de 01.05.2022 à 30.04.2023, com negociação, em aditivo, de qualquer acréscimo adicional.

Ainda, foi nos informado formalmente que a Concessionária conta com sete motoristas e cinco veículos na frota atualmente, devido a inclusão de uma nova linha (São Luiz) pelo Poder Concedente e a sua necessidade de aumentar dois motoristas e um veículo na frota e, além disso, a empresa ainda conta com gratificação de 10% para os motoristas que exercem também serviço de cobrador. Ainda, fazem parte do quadro de funcionários, um funcionário administrativo, uma pessoa responsável pela limpeza, e outra, pela manutenção, sendo esta um mecânico que iniciou seu contrato de prestador de serviço como horista e passou a ter salário registrado de R\$3.418,00 a partir de julho de 2022 conforme demonstra holerite.

Para o salário do motorista (“motorista de ônibus de fretamento I”), pessoal da limpeza (“demais funcionários”) e vale alimentação foi considerado o valor do acordo de novembro de 2021 para o período até abril de 2022, e a partir de maio de 2022 foi considerado o valor do último acordo já transcrito. Quanto ao salário do funcionário administrativo, foi considerado o valor já apurado na última Revisão Tarifária Extraordinária - RTE para o período até abril de 2022, e partir do mesmo, considerou-se um acréscimo de 12,47%, conforme especificado no acordo coletivo.

Um resumo dos salários e valores de vale alimentação referentes a esse quadro de funcionários, pode ser visto na página a seguir. Destacou-se em vermelho os valores que sofreram algum tipo de alteração após análise da AGIR.

Quadro 7 – Resumo de salário e vale alimentação das despesas com pessoal.

Despesa com Pessoal (por unidade)													
SALÁRIO BASE	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	Média Total
MOTORISTA (1)	R\$ 2.690,00	R\$ 2.690,00	R\$ 2.690,00	R\$ 3.025,44	R\$ 3.025,44	R\$ 3.025,44	R\$ 3.025,44	R\$ 3.025,44	R\$ 3.025,44	R\$ 3.025,44	R\$ 3.025,44	R\$ 3.025,44	R\$ 2.941,58
COBRADOR (1)	R\$ 269,00	R\$ 269,00	R\$ 269,00	R\$ 302,54	R\$ 302,54	R\$ 302,54	R\$ 302,54	R\$ 302,54	R\$ 302,54	R\$ 302,54	R\$ 302,54	R\$ 302,54	R\$ 294,16
LIMPEZA (1)	R\$ 1.472,00	R\$ 1.472,00	R\$ 1.472,00	R\$ 1.656,67	R\$ 1.656,67	R\$ 1.656,67	R\$ 1.656,67	R\$ 1.656,67	R\$ 1.656,67	R\$ 1.656,67	R\$ 1.656,67	R\$ 1.656,67	R\$ 1.610,50
MANUTENÇÃO/MECANICO (1)	R\$ 2.940,00	R\$ 2.950,00	R\$ 2.920,00	R\$ 3.310,00	R\$ 3.330,00	R\$ 3.418,00	R\$ 3.418,00	R\$ 3.418,00	R\$ 3.418,00	R\$ 3.418,00	R\$ 3.418,00	R\$ 3.418,00	R\$ 3.281,33
ADMINISTRAÇÃO (1)	R\$ 3.768,76	R\$ 3.768,76	R\$ 3.768,76	R\$ 4.238,72	R\$ 4.238,72	R\$ 4.238,72	R\$ 4.238,72	R\$ 4.238,72	R\$ 4.238,72	R\$ 4.238,72	R\$ 4.238,72	R\$ 4.238,72	R\$ 4.121,23
MOTORISTA (7)	R\$ 18.830,00	R\$ 18.830,00	R\$ 18.830,00	R\$ 21.178,08	R\$ 21.178,08	R\$ 21.178,08	R\$ 21.178,08	R\$ 21.178,08	R\$ 21.178,08	R\$ 21.178,08	R\$ 21.178,08	R\$ 21.178,08	R\$ 20.591,06
COBRADOR (4)	R\$ 1.076,00	R\$ 1.076,00	R\$ 1.076,00	R\$ 1.210,18	R\$ 1.210,18	R\$ 1.210,18	R\$ 1.210,18	R\$ 1.210,18	R\$ 1.210,18	R\$ 1.210,18	R\$ 1.210,18	R\$ 1.210,18	R\$ 1.176,63
LIMPEZA E MANUTENÇÃO (2)	R\$ 4.412,00	R\$ 4.422,00	R\$ 4.392,00	R\$ 4.966,67	R\$ 4.986,67	R\$ 5.074,67	R\$ 5.074,67	R\$ 5.074,67	R\$ 5.074,67	R\$ 5.074,67	R\$ 5.074,67	R\$ 5.074,67	R\$ 4.891,84
ADMINISTRAÇÃO (1)	R\$ 3.768,76	R\$ 3.768,76	R\$ 3.768,76	R\$ 4.238,72	R\$ 4.238,72	R\$ 4.238,72	R\$ 4.238,72	R\$ 4.238,72	R\$ 4.238,72	R\$ 4.238,72	R\$ 4.238,72	R\$ 4.238,72	R\$ 4.121,23
VALE ALIMENTAÇÃO 2022	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	Média Total
TODOS (10)	R\$ 3.970,00	R\$ 3.970,00	R\$ 3.970,00	R\$ 4.465,00	R\$ 4.465,00	R\$ 4.465,00	R\$ 4.465,00	R\$ 4.465,00	R\$ 4.465,00	R\$ 4.465,00	R\$ 4.465,00	R\$ 4.465,00	R\$ 4.330,00

Fonte: AGIR (2023).

5.2.5. Resultado preliminar I

Portanto, inicialmente foi verificado toda a planilha de custos, revendo os cálculos, bem como confrontando os dados com a documentação entregue, tendo como resultado a verificação de algumas divergências que foram, então, corrigidas com base nos seus devidos comprovantes, e demonstradas na aba “**Custos Alvostur Ver.**” da planilha de reajuste anexa a este parecer (alterações feitas foram destacadas em vermelho).

5.3. Análise a partir dos dados do Concedente

A AGIR, em contrapartida, solicitou ao Poder Concedente que apresentasse a Ata de Registro de Preço contendo os insumos utilizados pelo município de Apiúna para fins de comparação com os preços registrados pela Concessionária. Nessa ata, consta o registro de preço de diversos insumos utilizados pela administração pública, dessa forma, foram selecionados apenas os insumos relacionados à prestação do serviço de transporte público coletivo da Concessão. O Quadro 8 apresenta a referência de preço do município de Apiúna, para combustível, óleos lubrificantes e pneus.

Quadro 8 – Resumo da Ata de registro de preços da Prefeitura de Apiúna.

Item	Produto	Marca	Qtd.	Valor Unitário(R\$)	Valor Total (R\$)
1	Óleo Diesel S10	STANG	180000	5,21	937.800,00
2	Óleo Diesel S500 Comum	STANG	300000	5,19	1.557.000,00
12	Oleo lubrificante para engrenagens hipoides com nivel de desempenho API GL-5 e viscosidade grau SAE80. Devera atender a especificacao MIL-L-2105D, em balde de 20 litros	EVORA	150	477,00	71.550,00
2	Graxa lubrificante a base de sabao de litio, GRAUNLGI 2 e aditivo de extrema pressao. Ponto de gota nao inferior a 185°C, em balde de 20kg	EVORA	22	569,00	12.518,00
8	Oleo lubrificante multifuncional desenvolvido para uso em transmissoes, sistemas hidraulicos, freiosa oleo e comandos finais de tratores de ultima geracao e maquinas agricolas para terraplanagem, que atenda as especificacoes api gl4, allison c-4, zfteml 03e, massay m1135, new holland, esn-m2c-86b, john deere j20c. Grau de viscosidade 10w30, em balde de 20 litros	YPF	30	441,50	13.245,00

10	Oleo lubrificante para motores eletronicos de alta potencia, com viscosidade sae 15w40 top turbo e que atenda o nivel de desempenho api ci, em balde com 20 litro	EVORA	300	400,00	120.000,00
91	Pneu 275/80r22.5 tipo radial, desenho direcional ou eixo livre, para utilização predominante em estradas pavimentadas, com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 146, índice de velocidade I, aprovado pelo inmetro, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. (CIM10444)	STELLMARK/ GOODYEAR AGS	1600	1.682,98	2.692.768,00

Fonte: AGIR (2023).

Em posse destas informações, parte-se para a análise do reajuste em questão. Nesta etapa, é importante destacar o item 7 do Edital de Licitação – Concorrência Nº 35/2008, Contrato de Concessão Nº 43/2008, que discorre sobre a política tarifária:

7. PLANILHA DE CUSTOS (anexo 2):

[...]

7.2.2. Para apuração dos valores componentes da planilha de custos o **PODER CONCEDENTE** considerará os que obtiverem o menor preço em sua cotação. O **PODER CONCEDENTE** poderá considerar como preço de insumos os preços praticados pela indústria ou distribuidora de cada insumo, colocados à disposição na cidade de Apiúna. (grifo nosso)

7.2.3. A **CONCESSIONÁRIA** será remunerada pela arrecadação integral da tarifa que deverá efetuar diretamente do usuário que se utiliza do sistema de transporte, conforme planilha de custo constante no anexo 02, proposta de tarifa única para usuários estudantes e valores máximos praticados para usuários normais, conforme mencionado no anexo 04. (grifo nosso)

É importante ainda destacar o Anexo 2 do Edital, ao qual o item 7.2 faz referência:

ANEXO – II

PLANILHA DE CUSTO DE PASSAGEIROS PARA FINS DE CALCULO DA TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO

[...]

Obs.: 1) No concernente à quilometragem mensal percorrida é acrescido um percentual de 5% correspondente a distância estimada entre a garagem e o ponto inicial (Quilometragem Morta).

2) Os valores utilizados para confecção da presente planilha levaram em consideração os preços de mercado praticados em nossa região e os demais valores das compras, aquisições e registros nos cadastros da municipalidade.

3) A alteração do equilíbrio econômico financeiro será verificada, dentre outros fatores, quando houver alteração no custo estimado por passageiro, de acordo com os critérios desta planilha.

4) O custo estimado por passageiro é acrescido de um percentual de 3% correspondente ao Imposto Sobre Serviços – ISS.

5) No cálculo do número de passageiros por veículo considerou-se um mês de 16 dias, tendo em vista que o transporte será efetivado de acordo com a planilha do anexo 4, prioritariamente nos dias letivos, podendo haver, de acordo com critério

discricionário da Administração e havendo demanda, alteração na frequência dos variados trajetos, razão pela qual fora diluído no ano o período de recesso escolar, férias entre outros.

6) No concernente a quilometragem mensal, considerando que os horários dos ônibus serão fixados de acordo com a necessidade da demanda, sendo que o coletivo irá atuar, prioritariamente durante os dias letivos, considerou-se o mês da mesma forma como calculado no item acima, ou seja, 16 dias.

7) Considerou-se, para estimativa de durabilidade dos pneus, para fins de averiguação do custo de rodagem, dados estatísticos empreendidos por outras municipalidades, como por exemplo o município de Aracaju/SE, e os gastos médios dos veículos da municipalidade, estimando-se a durabilidade de um pneu igual a aproximadamente 50.000Km.

8) No concernente aos gastos com óleo de motor, caixa, diferencial e lubrificação, considerou-se a necessidade de manutenção de acordo com as condições de conservação e trafegabilidade de nossas estradas no transcorrer de 2005.

9) Quanto aos gastos com pessoal, levou-se em consideração os valores estatuídos pelo respectivo sindicato da categoria (R\$950,00), considerando-se ainda a desnecessidade de contratação de “cobrador”, adicionando-se R\$50,00, acrescendo-se ao 13º durante 12 meses, estimando-se um salário mensal bruto líquido na ordem de com todos os encargos, impostos e outros, acrescendo-se ao valor 9% a título de contribuição previdenciária, para 7 motoristas, utilizando-se o mesmo valor para o cálculo de despesas administrativas com um funcionário para atender no escritório conforme requisição do edital de licitação e estimando-se mais um funcionário para manutenção dos veículos.

10) Todas as demais despesas, considerar-se-ão aquilatadas pela empresa licitante, com base em sua análise estatística no concernente aos valores fixos, já estipulados, para usuários normais, e na proposta apresentada pela licitante, para a tarifa única dos usuários estudantes. (grifo nosso)

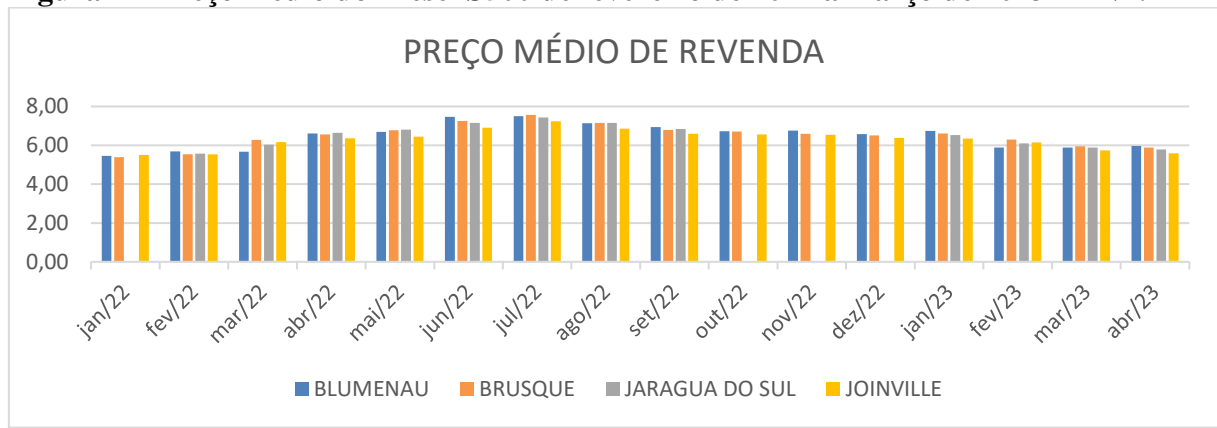
11) Outros valores deverão ser considerados no risco do empreendimento empresarial.

Como destacado no item 5.4.1 – Análise contratual, que cita o Anexo II do Contrato de Concessão nº 43/2008, em destaque, o segundo item das observações “2) *Os valores utilizados para confecção da presente planilha levaram em consideração os preços de mercado praticados em nossa região e os demais valores das compras, aquisições e registros nos cadastros da municipalidade.*”, ou seja, os preços dos insumos informados e comprovados pela Concessionária de serviço serão comparados, conforme definido no Contrato de Concessão, com os preços da municipalidade. Tomando-se por base as definições do Anexo II do Contrato de Concessão nº 43/2008, assim como os valores estabelecidos no 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, de 2018, a AGIR, no exercício de suas atribuições e com vistas à modicidade tarifária e ao equilíbrio econômico-financeiro da concessão, analisa o preço dos insumos informados pela Concessionária, sendo estes, o preço do diesel, do óleo do motor, óleo de diferencial, óleo de caixa, pneus, e ainda os salários. Assim, faz-se uma análise da planilha de custos de passageiros.

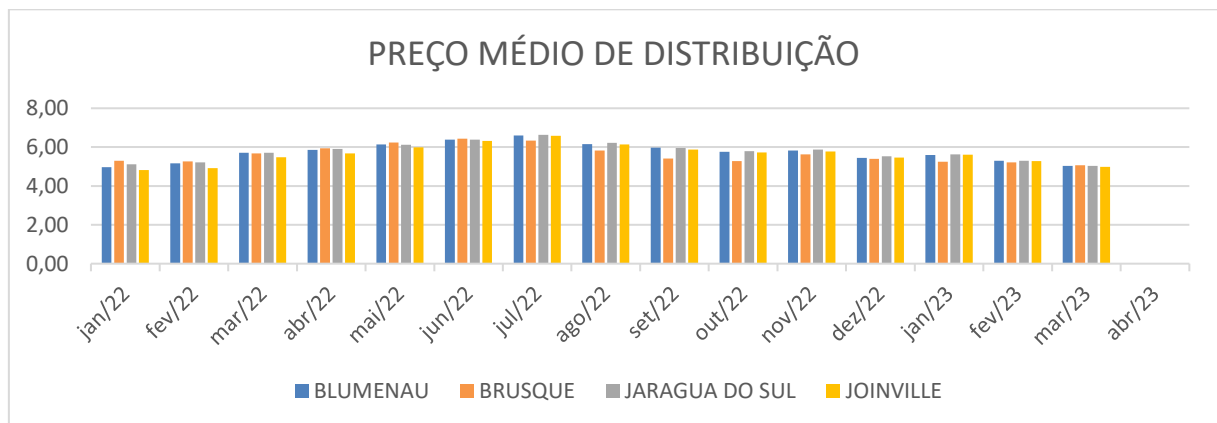
5.3.1. Diesel S500

A fim de verificar o preço do Diesel S500 registrado pela pesquisa da Agência Nacional de Petróleo e Gás (ANP), buscou-se o preço deste combustível nas principais cidades próximas à Apiúna, sendo elas Blumenau, Brusque, Jaraguá do Sul e Joinville, uma vez que não há registro de preço na ANP para o município de Apiúna. Assim, foram verificados os preços médios do Diesel S500 para o consumidor e distribuidor entre meses de janeiro de 2022 a abril de 2023 (Figura 2).

Figura 2 – Preço médio do Diesel S500 de fevereiro de 2022 a março de 2023 - ANP.



PREÇO MÉDIO REVENDA	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
BLUMENAU	5,46	5,68	5,66	6,62	6,69	7,47	7,49	7,13	6,94	6,72	6,76	6,58	6,74	5,89	5,88	5,97
BRUSQUE	5,39	5,54	6,28	6,56	6,78	7,25	7,56	7,15	6,79	6,70	6,59	6,51	6,60	6,30	5,95	5,89
JARAGUA DO SUL		5,56	6,02	6,64	6,80	7,15	7,44	7,15	6,84				6,53	6,10	5,89	5,78
JOINVILLE	5,50	5,53	6,16	6,37	6,44	6,91	7,23	6,86	6,59	6,56	6,54	6,37	6,35	6,14	5,74	5,58



PREÇO MÉDIO DISTRIBUIÇÃO	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
BLUMENAU	4,96	5,16	5,71	5,86	6,13	6,38	6,60	6,16	5,97	5,77	5,83	5,44	5,59	5,29	5,04	
BRUSQUE	5,29	5,27	5,68	5,93	6,24	6,44	6,33	5,82	5,41	5,29	5,63	5,40	5,25	5,21	5,06	
JARAGUA DO SUL	5,12	5,21	5,71	5,92	6,12	6,39	6,63	6,23	5,96	5,79	5,87	5,53	5,63	5,30	5,04	
JOINVILLE	4,82	4,91	5,49	5,68	5,99	6,32	6,58	6,14	5,87	5,72	5,77	5,46	5,62	5,28	4,99	

Fonte: AGIR. Adaptado de ANP.

Assim, pela Figura 2 se verifica a alta variação do preço deste insumo nos municípios pesquisados, assim como também se verifica no preço do Diesel apresentado pela Concessionária de serviço, com base nas NFs apresentadas referente à aquisição deste insumo no período avaliado, que variou de R\$4,93 a R\$6,99 por litro para o S500. Por conta da atual política de preços dos combustíveis praticadas no Brasil na atualidade, esse comportamento volátil do preço diesel e demais combustíveis é natural.

É importante comentar que devido a mudanças na frota, no mês de novembro e dezembro de 2022 foi registrada compra tanto de Diesel S500 quanto de S10, e que a partir de janeiro de 2023 a frota passou a operar na sua totalidade com o Diesel S10.

Em contraponto ao preço praticado pela Concessionária, foi avaliada a última Ata de Registro de Preços, datada de 29 março de 2023, realizada pelo município de Apiúna (conforme destacado no item 5.3 deste parecer) onde o preço do Diesel S500 registrado foi de R\$5,19 por litro e do Diesel S10, foi de R\$5,21 por litro.

Conclui-se que o preço registrado pelo Concedente fica entre os preços médios ao consumidor e os preços médios no distribuidor segundo a ANP e abaixo dos valores médios praticados pela Concessionária. Assim, considerando a liberdade econômica que a Concessionária tem para barganhar menores preços e ainda em entendimento ao item 2 das observações constantes no Anexo II do Contrato de Concessão, optou-se por aplicar o preço registrado na Ata de Registro de Preços do Concedente para o Diesel S500 (R\$5,19), que foi o combustível utilizado na maior parte do período em questão.

5.3.2. Óleo de Motor

O óleo de motor utilizado nos veículos é o de viscosidade 15w40 e é outro componente da estrutura de custo previsto no Anexo II do Contrato de Concessão. Assim como na análise anterior, neste item são comparados os preços praticados pela Concessionária e registrados pelo Concedente. No item 5.2, no Quadro 5 foi apresentada a relação de preços praticada pela Concessionária, onde o preço deste insumo possui três registros de preço, o primeiro, via NF de março de 2022 com preço R\$17,84 por litro, equivalente a R\$356,80 para 20 litros, o segundo, também via NF, de junho de 2022 com preço R\$10,65 por litro, equivalente a R\$377,60 para 20 litros, e o terceiro também via NF, de dezembro de 2022 com preço R\$20,65 por litro, equivalente a R\$413,00 para 20 litros.

Para o mesmo insumo o Concedente registrou em sua Ata de Registro de Preços, em 26 de agosto de 2022, o valor de R\$400,00 para o balde de 20 litros (ver item 5.3 Quadro 6). Ou seja, o valor médio calculado a partir dos dados da Concessionária para o período de fevereiro de 2022 a janeiro de 2023 foi de R\$376,57 para este insumo, abaixo do valor de R\$400,00. Dessa forma, esta Gerência entende que o preço a ser considerado na planilha de custo deverá ser o preço registrado pela Concessionária para este insumo (R\$376,57).

5.3.3. Óleo de Caixa

Da mesma forma, para o insumo óleo de caixa, este item busca analisar e comparar o preço praticado pelo Prestador e pelo Concedente. Como referência para essa análise, o item 5.2 e o Quadro 5 e ainda o item 5.3 e o Quadro 6, deste Parecer. O valor médio calculado a partir dos dados apresentados pela Concessionária para o período de análise registrou o montante de R\$477,53 para o balde de 20 litros deste insumo. O mesmo insumo, quando registrado na Ata de Registro de Preços do Concedente em agosto de 2022, tem valor abaixo e equivalente a R\$441,50.

Esta Gerência entende que o preço a ser considerado na planilha de custo para este insumo deve ser o preço registrado pelo Concedente (R\$441,50), visto o que já foi supracitado, ou seja, a liberdade econômica que a Concessionária tem para barganhar menores preços e ainda em entendimento ao item 2 das observações constantes no Anexo II do Contrato de Concessão.

5.3.4. Óleo Diferencial

Do mesmo modo, para o insumo óleo de diferencial, este item busca analisar e comparar o preço praticado pelo Prestador e pelo Concedente. Como referência para essa análise, o item 5.2 e o Quadro 5 e ainda o item 5.3 e o Quadro 6, deste Parecer. O valor médio calculado a partir dos dados apresentados pela Concessionária para o período de análise registrou o montante de R\$419,41 para o balde de 20 litros deste insumo. Na Ata de Registro de Preço do Concedente de agosto de 2022, o mesmo insumo tem valor acima, de R\$477,00.

Para este insumo esta Gerência entende que o preço a ser considerado na planilha de custo deverá ser o preço registrado pela Concessionária para este insumo (R\$419,41), em entendimento ao item 2 das observações constantes no Anexo II do Contrato de Concessão.

5.3.5. Lubrificação

De maneira análoga, para o insumo lubrificação, este item busca analisar e comparar o preço praticado pelo Prestador e pelo Concedente. Como referência para essa análise, o item 5.2 e o Quadro 5 e ainda o item 5.3 e o Quadro 6, deste Parecer. No item 5.2, no Quadro 5 foi apresentada a relação de preços praticada pela Concessionária, onde o preço deste insumo possui dois registros de preço, o primeiro, via NF de junho de 2022 com preço R\$675,00 para 20 litros, o segundo, também via NF, de março de 2023 com preço R\$872,00 para 20 litros. Na Ata de Registro de Preço do Concedente de agosto de 2022, o mesmo insumo tem valor abaixo, de R\$569,00.

Para este insumo esta Gerência entende que o preço a ser considerado na planilha de custo deverá ser o preço registrado pelo Concedente para este insumo (R\$569,00), em entendimento ao item 2 das observações constantes no Anexo II do Contrato de Concessão.

5.3.6. Pneus

O insumo pneus é outro componente da estrutura de custo deste serviço e tem durabilidade prevista para 50.000 quilômetros. Nos dados apresentados pela Concessionária, o custo do pneu foi de R\$1.995,00 para todos os meses em análise, no entanto, segundo as NFs apresentadas pela Concessionária, o preço do pneu novo foi R\$1.995,00 para a aquisição de fevereiro de 2022, mas para a aquisição de maio de 2022 o preço foi de R\$1.826,26. O Concedente, em sua Ata de Registro de Preços, possui este insumo registrado com o valor abaixo, de R\$ R\$1.682,98.

Desta forma, esta Gerência entende que o preço a ser considerado na planilha de custos para este insumo deverá ser o preço registrado pelo Concedente (R\$1.682,98), pelos mesmos motivos já descritos nos itens superiores.

5.3.7. Resultado preliminar II

Com base nas definições contidas até aqui apresentadas, esta Gerência entende que os valores a serem imputados na planilha de custos são os definidos nos subitens do item 5.3. O Quadro 9 traz a planilha de custo no entendimento desta Gerência e todas os valores alterados estão na cor vermelha, a fim de evidenciar as alterações feitas por esta Gerência de Regulação.

Quadro 9 – Planilha de custos – AGIR.

Item	Descrição	Média de Maio de 2018 a Abril de 2019	Média de Maio de 2022 a Abril de 2023
1	Passageiros transportados	13338	15754
1.1	Normais	3250	2614
1.2	Estudantes	10088	12928
1.3	Gratuidades		212
2	Quilometragem Percorrida	9.480	11.766
3	Frota	4,0	5,0
3.1.	Efetivos	3,0	4,0
3.2.	Reserva	1,0	1,0
4	Consumo Combustível	R\$ 11.617,90	R\$ 21.083,68
4.1	Km/litro	2,90	2,90
4.2.	Preço combustível	R\$ 3,55	R\$ 5,20
5.	Óleo do motor	R\$ 230,49	R\$ 457,02
5.1.	Baldes de 20l	1,17	1,17
5.2.	Preço do balde	R\$ 197,00	R\$ 390,62
6.	Óleo de caixa	R\$ 38,20	R\$ 88,30
6.1.	Baldes de 20l	0,20	0,20
6.2.	Preço do balde	R\$ 191,00	R\$ 441,50
7.	Óleo de diferencial	R\$ 50,48	R\$ 84,56
7.1.	Baldes de 20l	0,20	0,20
7.2.	Preço do balde	R\$ 252,40	R\$ 422,79
8.	Lubrificação	R\$ 390,00	R\$ 569,00
8.1.	Nº Lubrificações	13,00	17,00
8.2.	Preço da Lubrificação	R\$ 30,00	R\$ 33,47
9.	Peças, acessórios e motor	R\$ 3.078,75	R\$ 4.732,90
10.	Gasto mensal com pneus	R\$ 1.842,91	R\$ 2.376,18
10.1	Frota efetivos	3,00	4,00
10.2.	Pneus por ônibus	6,00	6,00
10.3.	Vida útil do pneu	50.000,00	50.000,00
10.4.	Preço do pneu	R\$ 1.620,00	R\$ 1682,98
10.5.	Quilometragem mensal	9.480,00	11.765,17
10.6.	Quantidade de pneus da frota	18,00	24,00
11.	Depreciação	R\$ 1.797,90	R\$ 4.116,94
11.1.	Valor estimado da frota	R\$ 276.600,00	R\$ 633.374,67
11.2.	Alíquota	0,65%	0,65%
	Subtotal	R\$ 19.046,64	R\$ 33.508,58

Item	Descrição	Média de Maio de 2018 a Abril de 2019	Média de Maio de 2022 a Abril de 2023
12.	Licenciamento e seguro obrigatório	R\$ 733,07	R\$ 1.124,33
12.1.	Licenciamento	R\$ 114,40	R\$ 142,69
12.2.	Seguro Obrigatório	R\$ 164,82	R\$ -
12.3.	Seguro Deter (Passageiros)	R\$ 1.920,00	R\$ 2.555,70
12.4.	Número de veículos	4,00	5,00
13	IPVA	R\$ 300,00	R\$ -
13.1	IPVA Anual	R\$ 900,00	R\$ -
13.2	Número de veículos	4,00	5,00
14.	Despesa com pessoal	R\$ 31.251,51	R\$ 45.339,51
14.1	Motoristas	R\$ 12.555,64	R\$ 21.178,50
14.2	Cobrador	R\$ 1.374,31	R\$ 1.210,18
14.3	Pessoal de Manutenção e limpeza	R\$ 4.413,14	R\$ 5.058,34
14.4	Pessoal Administrativo	R\$ 3.407,57	R\$ 4.238,72
14.5	Provisão 13º Salário	R\$ 1.812,56	R\$ 2.640,48
14.6	Provisão Férias	R\$ 2.416,68	R\$ 3.520,55
14.7	FGTS	R\$ 1.740,05	R\$ 3.027,74
14.8	Vale Refeição	R\$ 3.338,22	R\$ 4.465,00
14.9	Horas Extras	R\$ 193,34	R\$ -
15.	Estimativa de custo mensal	R\$ 51.969,38	R\$ 82.024,57
	ISS (3%) -	R\$ -	R\$ -
	PIS (0,65%)	R\$ -	R\$ -
	Imposto SIMPLES	R\$ 6.444,20	R\$ 13.767,99
	Remuneração Capital (R\$ 450 mil)	R\$ 2.250,00	R\$ 3.205,16
	Gratuidades (1%)	R\$ 519,69	R\$ 820,25
	Mensalidade Bilhetagem Eletrônica	R\$ -	R\$ 1.393,00
	Taxa de Regulação	R\$ 638,16	R\$ 659,14
	Custo Total		R\$ 99.817,96
	Custo estimado por passageiro/Alíquota	4,59	6,34
REAJUSTE = (6,34/4,59)-1 = 0,3804 ou 38,04%			

Fonte: AGIR (2023).

Com base no que foi apresentado até aqui, a variação do custo médio por passageiros apurada por esta gerência de regulação foi de **38,04% (trinta e oito vírgula quatro por cento) quando comparada ao último reajuste calculado com a mesma metodologia que foi em maio de 2019.**

Entretanto, **julgou-se ser coerente considerar ainda na análise o resultado do desequilíbrio econômico financeiro**, visto que o Poder Concedente transferiu nesse último ano a Concessionária **subsídio direto** e o montante referente ao **auxílio emergencial a gratuidade das pessoas idosas no transporte coletivo urbano regular** recebidos do Governo Federal.

5.4. Desequilíbrio Econômico e Financeiro

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três a AGIR também recebeu do município de Apiúna, junto do pleito de reajuste, o pedido de cálculo de desequilíbrio econômico e financeiro referente a 2022 para a continuidade do contrato da prestação do serviço da Concessionária Alvostur Transportes, em que dava ciência a esta Agência Reguladora para análise técnica. No entanto, **ressalta-se que não foi entregue para a análise técnica desta Agência Reguladora nenhum valor requerido referente ao desequilíbrio econômico e financeiro pleiteado.**

Para contextualizar, na última Revisão Tarifária Extraordinária analisada pela AGIR, que tinha como objetivo analisar o impacto da retomada lenta e gradual da demanda dos passageiros, em função da pandemia COVID-19, foi auferido um valor de desequilíbrio econômico e financeiro no valor de R\$244.567,60 (duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) referente ao período de fevereiro de 2021 a janeiro de 2022 (Quadro 10).

Quadro 10. Resultado do Desequilíbrio auferido – RTE.

MÊS	a) RECEITA (R\$)	b) CUSTO (R\$)	(a-b) DESEQUILÍBRIO (R\$)
fev/21	8.260,00	35.608,47	-27.348,47
mar/21	30.554,86	62.767,23	-32.212,37
abr/21	35.570,51	61.137,56	-25.567,05
mai/21	33.221,60	61.875,88	-28.654,28
jun/21	33.818,90	60.780,70	-26.961,80
jul/21	41.106,81	59.753,21	-18.646,40
ago/21	35.377,95	62.792,63	-27.414,68
set/21	59.759,55	62.054,30	-2.294,75
out/21	58.044,55	62.383,36	-4.338,81
nov/21	64.017,40	62.106,49	1.910,91
dez/21	48.104,80	58.999,39	-10.894,59
jan/22	8.132,20	50.277,51	-42.145,31
TOTAL	455.969,13	700.536,73	-244.567,60

Fonte: AGIR (2022).

Tendo isso em vista, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2022 foi pactuado entre as partes o terceiro termo aditivo ao Contrato de Concessão em questão, o qual cabe destacar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - SUBSÍDIO

Considerando a pandemia advinda do coronavírus (COVID-19) em 2021, e o retorno gradual do transporte coletivo urbano no Município de Apiúna/SC no período compreendido entre 18/02/2021 a 31/01/2022, o PODER CONCEDENTE, com fulcro na Lei Municipal n. 1.007/2022 de 06/09/2022, concederá à CONCESSIONÁRIA, a título de subsídio orçamentário extraordinário à tarifa do transporte coletivo urbano municipal, como medida de mitigação dos efeitos da queda de demanda, o importe de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), correspondente ao desequilíbrio econômico financeiro de 18/02/2021 a 31/01/2022, o qual será pago à CONCESSIONÁRIA em parcela única, no dia 30/09/2022, mediante crédito na seguinte conta bancária de titularidade da CONCESSIONÁRIA (ALVOSTUR AGÊNCIA DE VIAGENS EPP) inscrita com CPNJ n. 81.351.553/0001-90: Banco 085, Agência 0115, conta 238.762-0.

[...]

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ressalva-se a quitação quanto a existência de saldo devedor no valor de R\$ 90.567,60 (noventa mil, quinhentos e sessenta e PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA Estado de Santa Catarina 4 sete reais e sessenta centavos), diferença esta a ser eventualmente compensada em pedido de reequilíbrio econômico a ser eventualmente realizado no ano de 2.023, em virtude do suposto superávit da concessão no ano de 2.022. (grifo nosso)

Portanto, esse pedido de análise de desequilíbrio econômico e financeiro de 2022 vem ao encontro ao estabelecido no terceiro termo aditivo. Dessa forma, mantendo-se os mesmos procedimentos metodológicos utilizados na RTE citada, os quais tiveram como orientador o Contrato nº 043/2008LC35-2008, seus aditivos e anexos do Contrato, e considerando o período de fevereiro 2022 a dezembro de 2022, visto que na RTE já estava incluso o mês de janeiro de 2022, obteve-se o seguinte resultado (Quadro 11):

Quadro 11. Resultado do Desequilíbrio auferido 2022

MÊS	a) RECEITA (R\$)	b) CUSTO (R\$)	(a-b) DESEQUILÍBRIO (R\$)
fev/22	72.570,50	84.509,05	-11.938,55
mar/22	120.997,55	93.466,64	27.530,94
abr/22	113.258,90	88.729,32	24.529,58
mai/22	116.177,15	100.919,04	15.258,11
jun/22	113.258,90	96.287,46	16.971,44
jul/22	93.902,45	95.713,48	-1.811,03
ago/22	93.902,45	101.262,14	-7.359,69
set/22	119.113,50	100.337,58	21.703,77
out/22	121.380,35	100.230,49	21.149,86
nov/22	127.064,20	99.685,51	27.378,69
dez/22	82.322,65	94.988,35	-12.665,70
TOTAL	1.173.948,60	1.056.129,02	120.747,43

Fonte: AGIR (2023).

Portanto, com base nesses valores auferidos por esta Agência, e considerando ainda que em 16 de março de 2023 foi emitida Nota Fiscal de transferência do Poder Concedente para Concessionário do montante de R\$174.098,32 (cento e setenta e quatro mil e noventa e oito reais e trinta e dois centavos) referente ao auxílio emergencial a gratuidade das pessoas idosas no transporte coletivo urbano regular, conclui-se que não há, por ora, necessidade de quitação do saldo devedor no valor de R\$ 90.567,60 por parte da Prefeitura de Apiúna.

Entretanto, deve ser mantido um acompanhamento do desequilíbrio econômico e financeiro durante o restante da operação, uma vez que o superavit apresentado em 2022 não necessariamente irá manter-se durante o restante dos anos de contrato, conforme vem demonstrando os dados de 2023 (Quadro 12). Apesar de que, caso aplique-se o reajuste tarifário previsto esse ano, as receitas da Concessionária tendem a ter um acréscimo, o que pode vir a melhorar o desequilíbrio até então auferido em 2023.

Quadro 12. Resultado do Desequilíbrio auferido 2023

MÊS	a) RECEITA (R\$)	b) CUSTO (R\$)	(a-b) DESEQUILÍBRIO (R\$)
jan/23	4.333,65	88.868,35	-84.534,70
fev/23	70.944,48	93.423,26	-22.478,78
mar/23	129.320,55	123.690,52	5.630,03
abr/23	82.322,65	103.516,28	-21.193,63
TOTAL	286.921,33	409.498,41	-122.577,08

Fonte: AGIR (2023).

Considerando os dados de fevereiro de 2022 até abril de 2023, tem-se ainda atualmente um saldo positivo da Concessionária: -R\$90.567,60 (saldo devedor) +R\$120.747,43 (fev a dez/22) +R\$174.098,32 (auxílio idoso) -R\$122.577,08 (jan a abr/23) = **+R\$81.701,07 (oitenta e um mil e setecentos e um reais e sete centavos)**.

5.4.1. Resultado final

Dessa forma, **considerando o saldo atual resultante no fluxo de caixa da Concessionária devido à transferência de subsídio direto e do auxílio idoso**, a equipe técnica da AGIR decidiu por acrescentar esse valor em forma de passageiros equivalentes na planilha de custos utilizada para calcular o reajuste tarifário. Logo, para transformação em

passageiros equivalentes, usou-se a seguinte equação: $R\$81.701,07/R\$6,14^2=13.312$ passageiros nesse período (12 meses), ou seja, uma média de 1.109 passageiros equivalentes ao mês. Por fim, somando esse número de passageiros a planilha de custos, o custo estimado por passageiro é de R\$5,92 (Quadro 13), apresentando uma redução de 6,6% quando comparado ao custo estimado no resultado preliminar II.

Quadro 13 – Planilha de custos – AGIR.

Item	Descrição	Média de Maio de 2018 a Abril de 2019	Média de Maio de 2022 a Abril de 2023
1	Passageiros transportados	13.338	16.863
1.1	Normais	3.250	2614
1.2	Estudantes	10.088	12928
1.3	Gratuidades		212
1.4	Pass. eq. devido à saldo (subsídio direto e auxílio idoso)		1.109
	Custo Total		R\$ 99.817,96
	Custo estimado por passageiro/Alíquota	4,59	5,92
REAJUSTE = (5,92/4,59)-1 = 0,2896 ou 28,96%			

Fonte: AGIR (2023).

Por conseguinte, a variação do custo médio por passageiro apurada por esta gerência de regulação foi de **28,96% (vinte e oito vírgula noventa e seis por cento) quando comparada ao último reajuste calculado com a mesma metodologia que foi em maio de 2019.** Com este reajuste, a tarifa atualizada para cada uma das linhas existentes no sistema atual, já atualizadas com base nos critérios de arredondamento, pode ser verificada no Quadro 14, a seguir.

Quadro 14 – Tarifas do transporte público atualizadas pelo índice de reajuste - AGIR.

DESTINO	TARIFA MAIO/2019 R\$	TARIFA REAJUSTADA R\$
SÃO JORGE	R\$ 15,25	R\$ 19,70
ANTA GORDA	R\$ 10,90	R\$ 14,05
SANTO ANTÔNIO	R\$ 6,55	R\$ 8,45
SUBIDA	R\$ 4,45	R\$ 5,75
SÃO PEDRO	R\$ 3,35	R\$ 4,30
RIO NOVO	R\$ 13,70	R\$ 17,70
SALÃO	R\$ 12,55	R\$ 16,20
NEISSE CENTRAL	R\$ 7,85	R\$ 10,15
VARGEM G. / SÃO LUIZ	R\$ 4,45	R\$ 5,75
ESTUDANTES	R\$ 4,15	R\$ 6,55*

* Não foi aplicado o índice, visto que estes tem sido tratado de forma diferenciada, cabendo negociação com Secretarias de Educação para verificar possibilidade de reajustar de igual índice.

Fonte: AGIR (2023).

² Receita de maio/2022 a abril/2023, no valor de R\$1.156.970,83, dividida pelo número de passageiros desse período, que foi de 188.507.

Comparando-se as novas tarifas recomendadas as tarifas atuais ao invés das tarifas de maio de 2019, conforme pode ser visto no Quadro 15, percebe-se que **o reajuste aplicado à tarifa atual resultaria, por fim, em média de 17,41% (dezesete vírgula quarenta e um por cento).**

Quadro 15 – Tarifas do transporte público atualizadas pelo índice de reajuste - AGIR.

DESTINO	TARIFA ATUAL R\$ (A)	TARIFA REAJUSTADA R\$ (B)	REAJUSTE ((B/A)-1)x100
SÃO JORGE	R\$ 16,80	R\$ 19,70	17,26%
ANTA GORDA	R\$ 11,95	R\$ 14,05	17,72%
SANTO ANTÔNIO	R\$ 7,20	R\$ 8,45	17,41%
SUBIDA	R\$ 4,85	R\$ 5,75	18,41%
SÃO PEDRO	R\$ 3,70	R\$ 4,30	16,85%
RIO NOVO	R\$ 15,05	R\$ 17,70	17,48%
SALÃO	R\$ 13,80	R\$ 16,20	17,37%
NEISSE CENTRAL	R\$ 8,65	R\$ 10,15	17,12%
VARGEM G. / SÃO LUIZ	R\$ 4,85	R\$ 5,75	18,41%
ESTUDANTES	R\$ 6,55	R\$ 6,55*	-
REAJUSTE MÉDIO			17,41%

* Não foi aplicado o índice, visto que estes tem sido tratado de forma diferenciada, cabendo negociação com Secretarias de Educação para verificar possibilidade de reajustar de igual índice.

Fonte: AGIR (2023).

Em relação aos estudantes, vale destacar que o aumento no valor da tarifa ocorrido em março de 2022, de R\$4,55 para R\$6,55, deve-se em virtude da atualização do cálculo de tarifa média para estes, e a transferência do seu valor integral pela Secretaria de Educação. Portanto, esse aumento não diz respeito a um reajuste e caberia o Município verificar com a Secretaria de Educação, inclusive Estadual, da possibilidade de reajustar a tarifa estudantil em 17%, resultando em uma nova tarifa de R\$7,65, seguindo a mesma metodologia aplicada aos passageiros comuns.

Cabe ainda, por conseguinte, a municipalidade considerar o valor desses impactos no orçamento público municipal frente a sua obrigação de ofertar o transporte coletivo urbano à população, serviço considerado essencial perante à Constituição, e refletir se irá manter o valor vigente de tarifa pública ou não, bem como o melhor momento de aplicar um reajuste ou a tarifa técnica ao usuário.

6. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

A Gerência de Controle, Regulação e Fiscalização de Transporte Coletivo e demais Serviços Públicos da AGIR recomenda:

- a) Que seja observada a forma correta de envio de pleitos de reajuste e revisão, por ambas as partes interessadas, e de preferência, com dados rastreáveis;
- b) A aplicação de reajuste linear médio da tarifa para o serviço de transporte público coletivo do município de Apiúna **em até 17,41% (dezesete vírgula quarenta e um por cento) conforme Quadro 16 e o não pagamento do saldo devedor no valor de R\$ 90.567,60 referente ao Terceiro Termo Aditivo;**

Quadro 16 – Tarifas do transporte público atualizadas pelo índice de reajuste - AGIR.

DESTINO	TARIFA ATUAL R\$ (A)	TARIFA REAJUSTADA R\$ (B)	REAJUSTE ((B/A)-1)x100
SÃO JORGE	R\$ 16,80	R\$ 19,70	17,26%
ANTA GORDA	R\$ 11,95	R\$ 14,05	17,72%
SANTO ANTÔNIO	R\$ 7,20	R\$ 8,45	17,41%
SUBIDA	R\$ 4,85	R\$ 5,75	18,41%
SÃO PEDRO	R\$ 3,70	R\$ 4,30	16,85%
RIO NOVO	R\$ 15,05	R\$ 17,70	17,48%
SALÃO	R\$ 13,80	R\$ 16,20	17,37%
NEISSE CENTRAL	R\$ 8,65	R\$ 10,15	17,12%
VARGEM G. / SÃO LUIZ	R\$ 4,85	R\$ 5,75	18,41%
ESTUDANTES	R\$ 6,55	R\$ 6,55*	-
REAJUSTE MÉDIO			17,41%

* Não foi aplicado o índice, visto que estes tem sido tratado de forma diferenciada, cabendo negociação com Secretarias de Educação para verificar possibilidade de reajustar de igual índice.

Fonte: AGIR (2023).

- c) Orientar ao Poder Público verificar com a Secretaria de Educação, inclusive Estadual, da possibilidade de reajustar a tarifa estudantil em 17%, resultando em uma nova tarifa de R\$7,65, seguindo a mesma metodologia aplicada aos passageiros comuns;
- d) Orientar ao Poder Concedente no uso de suas competências, da discricionariedade que lhe é devida, e em especial, da capacidade orçamentaria, verificar junto aos setores competentes desta Administração Pública, o momento de aplicar um reajuste à tarifa pública até o valor da tarifa técnica ao usuário, ou manter a tarifa atualmente

praticada, com a devida complementação financeira (subsídio direto), mediante as ações que se fizerem necessárias, especialmente a autorização legislativa caso seja necessária;

- e) Que seja mantido acompanhamento pelo Poder Concedente da operação do serviço, bem como do equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

Encaminhe-se o referido parecer para análise jurídica da Agência de Regulação e posterior ao Diretor Geral.

Este é o nosso parecer, SMJ

Blumenau (SC), data da assinatura digital.

THAÍS VENTURA CHIBIAQUI

Gerente de Controle, Regulação e
Fiscalização de Transporte Coletivo e
demais Serviços Públicos da AGIR
CREA-SC N° 099184-0

ADEMIR MANOEL GONÇALVES

Economista - AGIR
CORECON-SC N°1463

PAULO EDUARDO SANTOS

Agente de Fiscalização - AGIR

Assinado eletronicamente por:

* Thaís Ventura Chibiaqui (***.999.199-**)

em 20/06/2023 08:23:24 com assinatura avançada (AC CIGA)

* ADEMIR MANOEL GONCALVES (***.917.119-**)

em 20/06/2023 08:25:05 com assinatura avançada (AC CIGA)

* PAULO EDUARDO MACHADO DOS SANTOS (***.713.980-**)

em 20/06/2023 08:35:35 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://agir-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/20257cbe-8431-4ac6-9554-58285f290772>

